

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Sumário: Aposentando Alfred Moreno, Assistente Graduado Ref.º 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Alfred Moreno, Assistente Graduado Ref.º 2, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) UNICV - Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 000 640,00 (dois milhões seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 508 275,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 125,00 CVE e as restantes de 10 003,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.